PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 23/11/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO N.° 3157, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

LOIVO PEITER, Prefeito Municipal de Riqueza em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no, da Lei Municipal N.° 712, de 30 de novembro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1.°. Fica suplementado a titulo de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos, o valor total de R$ 15.000,00(Quinze mil reais) adiante classificada e discriminada:
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade : 082440007.2.008 – Manutenção da Assistência Social
Elemento : 3.3.50.00/190 – Aplicações Diretas..... R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2.°. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade : 082440007.2.008 – Manutenção da Assistência Social
Elemento : 3.1.90.00/188 – Aplicações Diretas..... R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza – SC, 23 de novembro de 2016.

Loivo Peiter
Prefeito Municipal em Exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de novembro de 2016

Rua João Mari, 55 –Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC
*CNPJ: 95.988.309/0001-48 - FONE/FAX: 0** 49 3675-3200 –*
e-mail:contabilidade@.riqueza.sc.gov.br